



## OLFIR ROGÊDO CONTABILIDADE

INFORMATIVO Nº 07/2022

### REF.: Exclusão da Tributação com base no Simples Nacional

Prezados senhores,

Servimo-nos do presente para informá-los que vossa empresa, mantiveram excluídas da tributação tendo como base o Simples Nacional. Tal exclusão tem data inicial de 01/01/2022.

Nosso Departamento de Pessoal/Recursos Humanos e Fiscal Tributário estará recalculando todos os encargos sociais devidos com base em outra modalidade de tributação que poderá ser através do Lucro Presumido ou Lucro Real.

Informamos ainda que tais bases de cálculo haverá um aumento substancial no cálculo de impostos e contribuições.

Tal exclusão se deve ao fato de não ter saldado as dívidas existentes nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos.

Em caso de dúvidas, poderão entrar em contato com nossa administração, gerência de pessoal e gerência fiscal tributária.

Desde já agradecemos.

Olfir Rogêdo Contabilidade